

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	19/10/98
cod.	IND 0233

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 1993, compareceu nas dependências da sede da ECOPORE, Ação Ecológica Vale do Guaporé, sítio a Av. João Pessoa nº 4345, o Sr. ROBERTO MACHADO, filho de Camilo Machado e de Olinda Gomes Machado, na ocasião não portando documento de identificação, para fins de denunciar a exploração ilegal de madeiras na área indígena Rio Branco, prestando as seguintes declarações: que entrou na área Rio Branco no ano de 1992, no início das secas; que contratou verbalmente com o índio Samuel esta entrada na área para exploração de madeira; que abateu 66 árvores de mogno e cerejeira, no total de 300 metros cúbicos de madeira; que dessa madeira mais ou menos 100 metros cúbicos de mogno e 200 de cerejeira e cedro rosa; que conseguiu explenar 95 metros cúbicos de madeira; que vendeu o recebeu 60 metros cúbicos de mogno e recebeu seis meses de esposa do irmão do Sr. Evilásio May, irmão este, que se chama Idio; que Evilásio se encontrava na serraria, porém não presenciou a entrega do cheque; o valor que recebeu em cheque, no mes de outubro de 1992, cheque do Banco Bamerindus, no valor aproximado de Cr\$ 21.000.000,00, livre do pagamento dos índios, que foi no ano de 1992 Cr\$ 200.000, por metro cúbico; que a pessoa que vai vender a madeira retirada da AI Rio Branco, o Sr. Evilásio se comprometa a pagar aos índios a parte que compete aos índios; que no ano de 1992, os pequenos madeireiros que entraram na área Indígena, sofreram a pressão do SR. Evilásio May, para que vendessem exclusivamente para ele, sob o risco de não mais poderem trabalhar na área; que o índio com quem fez o contrato verbal chama-se Samuel Tupari; que para ele poder explorar esta madeira necessitou de abrir uma estrada de mais ou menos 08 km, que contratou os serviços de um senhor chamado "Chicão", tendo sido usado uma esteira D-4; que em 19 de abril de 1993, retornou à Área Indígena para constatar se sua madeira, ou sejam se os 35 metros cúbicos estavam no local assim como as 36 árvores de mogno no mato, para posterior comercialização; que foi até a AI Rio Branco com um jipe, acompanhado de um companheiro de nome RUI, que reside em Rolim de Moura, porém não sabe o nº da casa, mas sabe que é na Av. Sete de Setembro; que passaram na área dois

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 A
 Roberto Machado
 Evilásio May

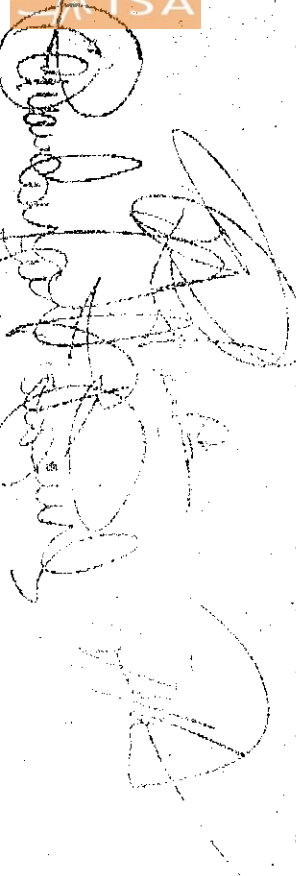
Handwritten signature on the right margin:

[Handwritten scribbles and illegible text in the top left margin]

[Large handwritten signature or name in the left margin]

86 (colonos) ficaram revoltados com a firma madeireira e pe-
diram providências para o prefeito da cidade de São Miguel
do Guaporé; que o prefeito daquele município solicitou que
o pelotão florestal da PM, que embargasse a retirada de madei-
ra da área e que parasse de trafegar na estrada; que o Sr.
Evilásio parou por apenas alguns dias; que um tempo de apro-
ximadamente uns 90 dias depois o Sr. Evilásio procurou o pre-
feito de São Miguel do Guaporé e combinou com o prefeito de
dar a esteira e o óleo para arrumar a estrada; que tal obra,
ainda não foi realizada; que prometeu até alguns caminhões ca-
amba para transportar cascalho e cascalhar a estrada; que
nestes dias o Sr. Evilásio está com um acampamento montado na
área indígena, a cerca de 6,5 Km da entrada da área indígena,
na altura da linha 86, município de São Miguel do Guaporé; que
Evilásio May por esses dias pretende mudar o acampamento 15
Km para dentro da área indígena, além do acampamento em que es-
tá hoje instalado; que hoje o Sr. Evilásio tem dentro da área
indígena 01 trator Skidder, 02 tratores esteira e uma pó est-
regadeira; que no ano de 1992 o Sr. Evilásio tinha uma frota de
04 caminhões mercedes, dois novos e dois antigos; que neste a-
no, separou a sociedade com seu irmão Idio, operando então com
03 caminhões novos que fazem uma viagem diária cada caminhão,
carregando madeira da área indígena para a serraria que fica
na linha 25; que a sociedade com seu irmão Idio foi separada
no final do ano de 1992; que é comum sair duas carretas de ma-
deira serrada por dia da serraria do Sr. Evilásio; que o Sr.
Evilásio estoca madeiras atrás de uma colônia de casas da serr-
aria ou dentro do mato no interior da fazenda onde a serraria
está instalada; informa que o Sr. Evilásio tem um grande depó-
sito de madeira no Estado de São Paulo, mas não sabe dizer
em que cidade; que a madeira que ele tem na área para ser co-
mercializada e explorada dentro da área indígena, ofereceu ao
Sr. Evilásio porém ele não quis comprar; informa que os caciq-
ues Aporeá, Samuel e Brasilino vendem madeira do lado oeste
da área indígena rio Branco e que o cacique Anício Aruá vende
madeira do lado leste para madeireiros de Santa Luzia e Alta
Luzia do Oeste/RO; que há vários madeireiros retirando ma-
deira da área indígena Mequens e tem informações que há madei-
reiros entrando também na Reserva Biológica do Guaporé.

[Handwritten scribbles in the bottom right margin]



próximo a um grande atoleiro, foram abordados por um índio chamado SAMUEL TUPARI, que é cacique, que estava com uma toyota branca e acompanhado por uma pessoa que não é índio, chamado Bésinho ex operador de máquina do madeireiro César Augusto; que ao serem abordados foram informados pelo cacique que não poderiam mais ficar na área; que a partir de agora somente o Sr. Evilásio May é quem iria explorar pois os índios tinham dívida com ele; que diante destas afirmações do índio Samuel Tupari, se revoltou, pois já teve muitos gastos com aquela exploração e não acha justo que só o pequeno ter que sair da área, se o grande pode ficar, porquê não o pequeno, se a terra é dos índios e o pequeno não pode explorar, nem o grande pode, o pequeno tem pouco recurso mas o grande tem muitas máquinas e grandes recursos para fazer grandes retiradas de madeira; que diante desta revolta achou que deveria procurar uma entidade que cuidasse do meio ambiente para fazer esta denúncia; que queria mesmo era fazer uma denúncia direto em BRASÍLIA, pois ele sabe que o Evilásio é "grande, e de muita proteção política" a nível estadual, achando que por esta razão denunciar aqui não iria resolver; que foi até ao IBAMA para buscar o endereço de Brasília, sendo atendido por eles e ficando sabendo da entidade ECOPORES; que os índios não controlam a saída de madeira do Sr. Evilásio May, confiando totalmente nos volumes declarados por ele e assim ficam com uma dívida impagável que os obriga sempre a vender madeira; que no ano de 1992 receberam, os índios, da firma do Sr. Evilásio May duas toyotas, duas canteiras de gado bovino e mercadorias; que para 1993 há informações que foi negociado com o Sr. Evilásio a derrubada de 100 ha de mata, dentro da área indígena, nas proximidades de São Miguel do Guaporé; que esta informação da derrubada foi recebida pelo Sr. Zé, morador do cruzamento da linha 86 com a 25 de agosto, no município de São Miguel do Guaporé; que o Sr. Zé soube desta derrubada pelo próprio índio Samuel Tupari; que a linha 86 no trecho compreendido entre a área indígena e a linha 25, foi extremamente danificada pelo tráfego de caminhões toureiros, traçados, de propriedade do Sr. Evilásio; que não pararam, a firma do Sr. Evilásio, de retirar madeira da área indígena desde o início do período anterior até a presente data; que o Sr. Zé se deslocou para a área indígena para escurar a estrada, os moradores da linha

Evilásio



que se propõe a confirmar estas declarações perante as autori-
dades competentes.

Roberto Machado

Roberto Machado

declarante

[Handwritten Signature]

Edda Cella

presidente da Ecopore
testemunha das declarações

[Handwritten Signature]

Fernando Miguel Tristão Ferraz

coordenador Pcof/IBAMA
testemunha das declarações

[Handwritten Signature]

João A. Ribeiro

vice-presidente Ecopore
testemunha das declarações

[Handwritten Signature]

Rosalvo Alves de Freitas

agente administrativo/IBAMA
testemunha das declarações

Assinatura do declarante:

em Belo Horizonte nº

MAPA DA RETIKADA DE MODERNAS A INDIGENA FIO

152 P06 HFR 20 30

ECDFORE - R. MOURA/RO

069-442-2477

acompanhamto
com as traças
estas retiradas
mediante a 10 km
do acampamento

15 km

Barra do
Cachorro

Ponte
Terra

Ponte
Terra

Linha 02

25 km

Linha 86

500 m

6 km

Barra do
Cachorro

ALDEIA
INDIGENA
RIO
BRANCO

15 km

500 m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEB. M/90
DO GUAR

Linha